



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 245 DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 45.698,59** (**quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos**) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Desenvolvimento	18.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Desenvolvimento	27.698,59
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 45.698,59

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 45.698,59** (**quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos**), das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	16.600,00
02.0210.15.451.0089.1157.449051.100	Construção de Pontes, Mata Burros e Bueiros	16.819,55
02.0210.15.451.0089.1232.449051.100	Obras de Prevenção e Reparos de Erosões	12.279,04
Total Redução – Anulação de Dotações		45.698,59



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês
Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal